



EDITAL Nº 04/2024 PROCESSO SELETIVO DE BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

A Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de 07 a 11 de agosto de 2024, estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, nos termos da Resolução 001/2013-UFSM.

1. DAS VAGAS

1.1Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade/Setor	r	Vagas	Carga horária semanal	Responsável	Turno
Secretaria Direção CCSH	da do	01	20h	Camila Ramos de Almeida	Manhã

2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO 1):

- 2.1Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.
- 2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;
- 2.3 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
- 2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada por cada setor;
- 2.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;
- 2.6 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2024, exceto alunos portadores de deficiência (PCD);
- 2.7Atender aos requisitos específicos da bolsa, conforme ANEXO 1 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail que consta na parte específica deste edital, ANEXO 1, no período de 07 a 11 de agosto de 2024 com o assunto do e-mail "SELEÇÃO DE BOLSISTA".
- 3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:
- a) Formulário de Inscrição (ANEXO 2) devidamente preenchido;
- b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
- c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros).

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
07 de agosto de 2024	Publicação do Edital	Publicação do Edital 04/2024 no mural do Prédio 74C do CCSH
07 até 11 de agosto de 2024	Inscrição dos Candidatos	Período para enviar os documentos solicitados ao e-mail ccsh@ufsm.br, com o assunto "SELEÇÃODE BOLSISTA"
12 de agosto de 2024	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C
13 de agosto de 2024	Recurso de inscrições não homologadas	Período para envio do recurso ao e-mail ccsh@ufsm.br, com o assunto "RECURSO BOLSISTA"
14 de agosto de 2024	Homologação Final das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C
15 de agosto de 2024	Encaminhamento dos horários das entrevistas por e-mail	Encaminhamento aos candidatos do horário e a sala na qual se realizará a entrevista.
19 até 20 agosto de 2024	Período de entrevistas	Período para realização das entrevistas conforme horário agendado.
21 de agosto de 2024	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C
22 de agosto de 2024	Recurso do resultado final	Período para envio do recurso ao e-mail ccsh@ufsm.br, com o assunto "RECURSO BOLSISTA"
23 de agosto de 2024	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C
09 de setembro de 2024	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 5.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:
- a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa;
- b) Etapa 02 (Classificatória): Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade;
- 5.2 A Seleção com entrevista será feita pelo respectivo setor da vaga, que informará o horário da entrevista para o e-mail da inscrição, conforme cronograma. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista no horário agendado.
- 5.3 Em caso de muitas candidaturas, o cronograma poderá ser alterado. Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado no mural do Prédio 74C do CCSH.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

a)Estar matriculado no curso exigido por cada setor (quando ocorrer);

- b)Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;
- c) Interesse e/ou experiência nas atividades necessárias para a função.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 7.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:
 - a) Possuir Beneficio Socioeconômico (BSE) ativo;
 - b) Estar cursando o semestre mais adiantado;
 - c) Índice de desempenho acadêmico;
 - d) Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

- 8.1 O resultado final será publicado no mural do Prédio 74C do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), distribuídos(as) conforme as vagas.
- 8.2 Os aprovados deverão comparecer no local de trabalho no dia 09 de setembro de 2024, às 08h.
- 8.3 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 5.3, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

9.VALOR E DURAÇÃO:

- 9.10 valor da bolsa de recursos próprios é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para carga horária de vinte horas semanais.
- 9.2As atividades se iniciam em 09 de setembro de 2024.
- 9.3A presente seleção é válida para o segundo semestre letivo de 2024, podendo ser prorrogada até o final de 2025.
- 9.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas. A lista de suplentes terá até 5 suplentes por número de vagas.

10.DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.
- 10.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;
- 10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;
- 10.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição no mural do Prédio 74C do CCSH;
- 10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;
- 10.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.
- 10.70 bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 10.8 A bolsa prevista neste Edital não gera cômputo de créditos acadêmicos e/ou vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;
- 10.9Ao final de cada semestre, o bolsista deverá entregar um relatório das atividades para o respectivo setor:
- 10.10Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

10.11Outras informações podem ser obtidas na Secretaria da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, pelo telefone 3220 – 9265 ou e-mail: ccsh@ufsm.br.
Santa Maria, 06 de agosto de 2024.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA **BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A)** DA SECRETARIA DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS **EDITAL Nº 04/2024**

INDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo):			CPF:	
E-mail:				Telefone: ()
Endereço:					
		DADOCI	BANCÁRIOS		
Nome do Banco		DADOS I	DANCARIUS		
Nº. Agência:	·	Nº (Conta Corrente:_		
	ente bancária ati	va, exclusivam	ente em nome e	CPF próprios do	aluno, não
podendo ser con	ita conjunta, pou	ipança, conta fá	cil ou de terceiro	s. Preferencialm	nente
Banco do Brasil	ou caixa Econô	mica Federal. N	Vão serão aceitas	contas de institu	uições que
existam exclusiv	vamente em mei	o digital.			
	INE	ODMAÇÕES	DO PARTICIP	ANTE	
1 Curso:	INF	OKMAÇOES	DO PARTICIP.	ANIC	
1.1Matrícula:		1.2 Semestr	e que está cursan	ido:	
2 Perfil de vulne	erabilidade socia		e que esta cursur		
2.1 Possui Bene	2.1 Possui Benefício Sócio-econômico: a) () sim b) () não				
2.2 Possui benef	fício integral – a	ção afirmativa	D: a) () sim	ı b)	() não
3 Horário dispor	nível para o dese	envolvimento d	o projeto/ativida	de:	
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
IANDE					
NOITE					
	da vaga de bols	sista:			
NOITE 4 Unidade/Setor			nento da atividado	e:	
NOITE 4 Unidade/Setor			nento da atividad	e:	
NOITE 4 Unidade/Setor			nento da atividado	e:	
NOITE 4 Unidade/Setor			nento da atividado	2:	
NOITE 4 Unidade/Setor 5 Liste seus con	hecimentos para	o desenvolvim			norque o trabalho
NOITE 4 Unidade/Setor 5 Liste seus con 6 Justifique seu	hecimentos para	o desenvolvim	aço é para justifi		porque o trabalho
NOITE 4 Unidade/Setor 5 Liste seus con	hecimentos para	o desenvolvim	aço é para justifi		porque o trabalho
NOITE 4 Unidade/Setor 5 Liste seus con 6 Justifique seu	hecimentos para	o desenvolvim	aço é para justifi		porque o trabalho
NOITE 4 Unidade/Setor 5 Liste seus con 6 Justifique seu	hecimentos para	o desenvolvim	aço é para justifi		porque o trabalho
NOITE 4 Unidade/Setor 5 Liste seus con 6 Justifique seu	hecimentos para	o desenvolvim	aço é para justifi		porque o trabalho
NOITE 4 Unidade/Setor 5 Liste seus con 6 Justifique seu	hecimentos para	o desenvolvim	aço é para justifi		porque o trabalho

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR **BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A)** DA SECRETARIA DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS **EDITAL Nº 04/2024**

	Subunidade/Setor	Ação	
1	Secretaria da Direção do CCSH	Recepção e atendimento de documentos e pessoas, no âmbito da Direção do CCSH	

4. Secretaria da Direção do CCSH

Responsável: Camila Ramos de Almeida

Vagas: 01

E-mail para envio das inscrições: ccsh@ufsm.br

Carga horária: 20 horas semanais a serem realizadas no turno da manhã (8h às 12h)

Pré – **requisitos** (se houver): ser proativo, estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFSM e ter conhecimento de informática básica (word, excel).

Descrição das principais atividades do bolsista: Atender e direcionar pessoas e documentos para os setores da Direção do CCSH e ter conhecimentos básicos de informática.

NUP: 23081.084125/2024-11

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Nome do arquivo Ordem Descrição

Edital de seleção de bolsista de extensão EDITAL N. 04_2024.pdf

(382)

Assinaturas

07/08/2024 11:27:18

CAMILA RAMOS DE ALMEIDA (Secretário(a) Administrativo(a)) 06.14.00.00.0.0 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CCSH - Sec/CCSH

Código Verificador: 4445847 Código CRC: 5141d376

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html

